

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 18/03/04

Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1016/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
dia, à Assessoria de Plenário e Distri-
to para inclusão em Ordem do Dia:

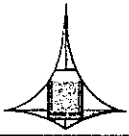
*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Juvenal Antunes Pereira Venerável
Mestre da Loja Maçônica Joferlino Miranda
Pontes, pelos relevantes serviços prestados à
população carente do Distrito Federal.*

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor Juvenal Antunes Pereira, Venerável Mestre da
Loja Maçônica Joferlino Miranda Pontes, pelos relevantes serviços prestados
à população carente do Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1016 / 2004
FIS. N.º 01 BIA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Deverson Lettieri, Venerável Mestre da Loja Maçônica Juvenal Antunes Pereira pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Joferlino Miranda Pontes é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Juvenal Antunes Pereira, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Juvenal Antunes Pereira e a Loja Maçônica Joferlino Miranda Pontes, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

